PORTARIA Nº 351 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dois servidores desta Casa de Leis testaram "positivo" para o vírus Covid19 e, visando a evitar possível risco de contaminação em sua mesa de trabalho ou propagação de eventual presença do vírus;

R E S O L V E:

Artigo 1º - S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, **neste dia 26, a partir as 13h**, para limpeza e higienização de todo prédio da Câmara Municipal de Palmital.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE SOUZA – CANINHA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de outubro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral